



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 536/2025

DATA: 06 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonera a partir de **06 de Outubro de 2025**, a Sr^a. **Marlene Cavalcanti**, matrícula nº 3914, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Programas de Agentes Sociais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de Outubro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação, Cultura e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.